



RESOLUÇÃO Nº 18/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

*CONCEDE AOS SERVIDORES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A
MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 2019.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO– CIDES,**
no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro – CIDES, repasse a maior no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no auxílio alimentação a cada um deles em conformidade com o § 1º da Cláusula quinta do Termo Aditivo 2019/2020 da Convenção Coletiva de Trabalho firmado em 09/07/2019. O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados em empresas que exerçam atividades de Holdings e Administração de Empreendimentos e Participações, Prestação de serviços contábeis de consultoria, assessoria e informações nas Áreas Econômica, Contábil, Organizacional, Administrativa, Planejamento,

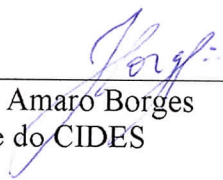


Segurança e Projetos, Prestação de Serviços de Telemarketing, Redes de Dados, Promotoras de Vendas e Eventos, Franquias Comerciais e Industriais e Atendimento, Escritórios de Advogados, que possuam em seu portfólio atividades de prestação de serviços de assessoria e ou consultoria, com abrangência territorial em Uberlândia Minas Gerais em conformidade com as normas do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.


Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do CIDES.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 06 de dezembro de 2019.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES



Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES



Ana Geralda Cruvinel
Contador/ CRC/MG- 075336/O-9



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FELIPE SOBREIRA RODRIGUES - ME

Contrato de prestação de serviços nº 09/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Felipe Sobreira Rodrigues - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.309.823/0001-57, firmado em 10/12/2019. Objeto: contratação de assessoria para elaboração de 'Termos de Referência e Composição de Preços' para os seguintes Projetos:

- Projeto 1 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de "Aquisição de Material" de IP (luminárias e outros itens) para Modernização do Parque de IP dos municípios do CIDES;
- Projeto 2 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de "Contratação de Serviços" para Manutenção do Parque de IP dos municípios do CIDES;
- Projeto 3 – Ampliação dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de "Execução de Obras" de IP (luminárias e outros itens) para ampliação do Parque de IP dos municípios do CIDES.

Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência: partir da data da assinatura por 05 (cinco) meses. Publicado na íntegra no link: www.cidess.com.br.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
 Presidente do CIDES

Publicado por:
 Bianca Christianes Dias
 Código Identificador: D2E06A96

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 16/2019, ALTERA A RESOLUÇÃO 15/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR AO
 ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
 PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
 PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o
 Estatuto do CIDES, em vista do Artigo 4º Inciso I, da Resolução nº
 05, de 21/09/2018, **resolve:**

Art. 1º- O Art. .1º passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º [...]"

10 – CIDES
 10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
 1.001 – GESTÃO DO CIDES
 2.0001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO
 CIDES
 04.122.3.3.90.39.99.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 PESSOA JURÍDICA:
 R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução
 nº 15/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de novembro 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
 Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
 Secretária Executiva do CIDES

ANA GERALDA CRUVINEL
 Contador/ CRC/MG- 075336/O-9

Publicado por:
 Bianca Christianes Dias
 Código Identificador: 4A0C3E78

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RESOLUÇÃO Nº 18/2019, CONCEDE AOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO MÊS DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
 INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO- CIDES, no uso
 de atribuição que lhe confere o Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Consórcio Público
 Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro
 – CIDES, repasse a maior no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no
 auxílio alimentação a cada um deles em conformidade com o § 1º da

Cláusula quinta do Termo Aditivo 2019/2020 da Convenção Coletiva de Trabalho firmado em 09/07/2019. O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados em empresas que exerçam atividades de Holdings e Administração de Empreendimentos e Participações, Prestação de serviços contábeis de consultoria, assessoria e informações nas Áreas Econômica, Contábil, Organizacional, Administrativa, Planejamento, Segurança e Projetos, Prestação de Serviços de Telemarketing, Redes de Dados, Promotoras de Vendas e Eventos, Franquias Comerciais e Industriais e Atendimento, Escritórios de Advogados, que possuam em seu portfólio atividades de prestação de serviços de assessoria e ou consultoria, com abrangência territorial em Uberlândia Minas Gerais em conformidade com as normas do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do CIDES.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 06 de dezembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

Secretária Executiva do CIDES

ANA GERALDA CRUVINEL

Contador/ CRC/MG- 075336/O-9

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:E6EC08EA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO N°
16/2019, DISPENSA 15/2019**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviços especializados ao CIDES na elaboração de TERMOS DE REFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS para a montagem dos Editais para Contratação de Empresas para a realização dos serviços relacionados a:

- a) modernização do parque de iluminação pública com a aquisição de luminárias LED;
- b) operação e manutenção do parque de iluminação pública e;
- c) realização de obras de ampliação do parque de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIDES.

Empresa: Felipe Sobreira Rodrigues - ME , CNPJ nº 10.309.823/0001-57. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 10 de setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:DE043D5D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
02/2019**

Processo Administrativo n.º 02/2019

Portaria n.º 02, de 15/11/2019

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 21 do Estatuto, e

CONSIDERANDO, a declaração de suspeição feita pelo servidor Fernando Henrique Cardoso;

CONSIDERANDO, que o CISTRI observa o devido processo legal, e não admite qualquer situação que possa comprometer a lisura e imparcialidade do processo administrativo;

ACOLHO a suspeição e NOMEIO a servidora Karine Borges Pazini, Coordenadora de Enfermagem, inscrita na Matrícula n.º 10, em substituição ao servidor Fernando Henrique Cardoso.

Remeta-se os autos a comissão processante para prosseguimento do feito.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:4B4A1B5E

**SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 196/2019**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 196/2019.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.

Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de mais 03 (três) cirurgia de cateterismo cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna em Ituiutaba. Valor da cirurgia: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Total do contrato: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 11/12/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 11 de dezembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:5C182192

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 442/2019**

PORTARIA N°442, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR A DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS integrados de informática para atender a câmara municipal de curvelo, DE QUE TRATA O PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e,

Considerando a realização do Pregão Presencial n° 07/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital - Termo de Referência;